

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

Tel: (0XX12) 3115-1391 - Telefax: (0XX12) 3115-1194 CNPJ 65.058.984/0001-07 - email pmarapei@bol.com.br

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

LEI COMPLEMENTAR N° 273 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON DE SOUZA QUINTANILHA, Prefeito do Município de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Arapeí, o Prêmio denominado incentivo Universitário aos Servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Legislativo, que possuem ou vierem a concluir Cursos de Nível Universitário, independente do cargo em que estiver lotado e limitado a um único curso por servidor.

Parágrafo único - Não farão jus ao prêmio os Servidores que já recebem o Adicional de Nível Superior.

Art. 2º - O prêmio instituído neste artigo será pago em pecúnia, mensalmente, no percentual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da referência ocupada pelo servidor beneficiado, e não se incorpora ao salário para quaisquer fins.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, estando o presente Projeto acompanhado do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Rua das Missões, 8 - Centro - CEP 12.870-000 - Arapeí - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

Tel: (0XX12) 3115-1391 - Telefax: (0XX12) 3115-1194 CNPJ 65.058.984/0001-07 - email pmarapei@bol.com.br

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 19 de Junho de 2013.

Edson de Souza Quintanilha Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí, em 19/06/13.

Adilson Teixeira Juvenal Diretor de Recursos Humanos